



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
“PEQUENO, GRANDE PAGO”

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2026

PROCESSO Nº 37 /2026

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Prefeito Municipal de André da Rocha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, torna público a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação, conforme a seguir descrito.

1. DA BASE LEGAL E DA FUNDAMENTAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no caput do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, em consonância com o parecer jurídico exarado pela Assessoria Jurídica da Administração Municipal.

2. DO OBJETO

A presente contratação tem por objeto a realização de manutenção corretiva da carregadeira Power 936A, pertencente à frota do Município de André da Rocha/RS, incluindo o fornecimento de peças e a prestação de serviços técnicos especializados necessários ao reparo do equipamento, conforme especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar e orçamento apresentado pela contratada.

3. DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da empresa contratada justifica-se em razão de sua capacidade técnica e especialização na realização de manutenção corretiva de máquinas pesadas, especialmente em serviços relacionados a sistemas de transmissão e componentes elétricos da carregadeira Power 936A, pertencente à frota do Município de André da Rocha/RS.

Ressalta-se que a empresa apresentou declaração de exclusividade/assistência técnica autorizada, comprovando ser a única apta na região para o fornecimento das peças compatíveis e execução dos serviços técnicos especializados necessários ao reparo do equipamento, circunstância que caracteriza a inviabilidade de competição, nos termos do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação mostra-se necessária diante da urgência na realização dos reparos, considerando que a paralisação do equipamento compromete a execução de serviços essenciais de infraestrutura, manutenção de estradas vicinais, apoio à agricultura e demais atividades operacionais do Município.

Dessa forma, a escolha da contratada atende ao interesse público e à necessidade administrativa, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos integrantes do processo administrativo de contratação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
“PEQUENO, GRANDE PAGO”

OBJETO	Descrição	Valor (R\$)
01	Fornecimento de peças para manutenção corretiva da carregadeira Power 936A	10.320,12
02	Prestação de serviços técnicos especializados para manutenção corretiva da carregadeira Power 936A	7.422,12
VALOR TOTAL		R\$ 17.742,24

4. DA VENCEDORA

A presente contratação é realizada em favor da empresa ZANANDREA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 87.435.921/0002-46, sediada na Av. Júlio de Castilhos, nº 1941, Centro, Sananduva/RS, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

5. DA CONTRATAÇÃO

Com base no presente procedimento licitatório, modalidade de Inexigibilidade de Licitação, já justificada anteriormente, bem como com observância as demais cautelas legais, autorizo a contratação pela proposta acima referida.

Publique-se súmula deste despacho.

André da Rocha/RS, 11 de Maio de 2026.

MUNICIPIO DE ANDRÉ DA ROCHA/RS

Felipe Eduardo Seminoti Jacques

Prefeito Municipal